



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025- SEMSA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, ITENS DECORATIVOS E INSTITUCIONAIS VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (1ª CMSTT) TERÁ COMO TEMA: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO" DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

O Departamento de Licitações e Contratação, instituído por meio do Decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2024, denominado DLC/PMC, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados no mesmo Decreto, torna público para conhecimento dos interessados o **ADENDO I** devido à alterações na data do evento que originou a contratação.

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens decorativos e institucionais visando à estruturação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada nos dias **15 e 16 de maio de 2025.**

A data-limite para a entrega de todos os materiais será até o dia 12 de maio de 2025, conforme cronograma institucional

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens decorativos e institucionais visando à estruturação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada nos dias **29 e 30 de maio de 2025.**

A data-limite para a entrega de todos os materiais será até o dia 28 de maio de 2025, conforme o novo cronograma institucional."

As demais cláusulas, condições e prazos do edital permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Cantá – RR, 12 de maio de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro – DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

providos pela Prefeitura Municipal de Pacaraima, bem como lhe prestará o necessário suporte administrativo, técnico e financeiro.

Art. 21º - Os casos omissos ou de dúvida na aplicação e interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Pleno da CAISAN-PACARAIMA, respeitada a legislação em vigor.

Art. 22º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacaraima – RR, em 07 de maio de 2025.

Prefeito Municipal de Pacaraima

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:8F431E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº01/2025

ATA Nº01/2025

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL DE PACARAIMA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal Assistência Social de Pacaraima, situada à Rua Maria dos Anjos Pimentel Guerreiro, S/N, Orquidea, os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal de Pacaraima, sob a presidência da Senhora Antonia Ferreira, Presidente da CAISAN, com a finalidade de deliberarem sobre a aprovação do Regimento Interno da referida Câmara. A Presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos os membros e ressaltando a importância do Regimento Interno para o bom funcionamento e a organização das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Pacaraima. Em seguida, foi realizada a leitura do Regimento Interno da CAISAN Municipal de Pacaraima, elaborado em consonância com a Lei nº 11.346/2006, bem como os Decretos nº 6.272/2007, nº 6.273/2007 e nº 7.272/2010, além do Decreto Municipal nº 109 de 21 de fevereiro de 2024, que instituiu a referida Câmara. Após análise e discussão, o Regimento Interno foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos deu-se por encerrada a reunião, eu Indaiara da Silva lavei e assinei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e será encaminhada ao gabinete do prefeito seguida de resolução para fins de publicação.

Pacaraima – RR, 17 de abril de 2025.

Assinaturas:

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:54BF1F22

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 – SEMAD.

PROCESSO Nº: 155/2025
DISPENSA FÍSICA Nº: 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 14.466.742/0001-11

VALOR DO OBJETO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: RP

TIPO DE EMPENHO: Estimativa

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:1B948817

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025-
SEMSA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, ITENS DECORATIVOS E INSTITUCIONAIS VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (1ª CMSTT) TERÁ COMO TEMA: “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO” DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

O Departamento de Licitações e Contratação, instituído por meio do Decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2024, denominado DLC/PMC, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados no mesmo Decreto, torna público para conhecimento dos interessados o **ADENDO I** devido à alterações na data do evento que originou a contratação.

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens decorativos e institucionais visando à estruturação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada nos dias **15 e 16 de maio de 2025**.

A data-limite para a entrega de todos os materiais será até o dia 12 de maio de 2025, conforme cronograma institucional

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados, itens decorativos e institucionais visando à estruturação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada nos dias **29 e 30 de maio de 2025**.

A data-limite para a entrega de todos os materiais será até o dia 28 de maio de 2025, conforme o novo cronograma institucional.”

As demais cláusulas, condições e prazos do edital permanecem inalterados.

Cantá – RR, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

 **ESTADO DO RIO GRANDE**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEMA

 **PREFEITURA**
DE BONINHA

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 0567023

A Prefeitura Municipal de Boninha - RIMA, no uso de suas atribuições e competências, vem certificar para a presente a área de 250,00 m² de terreno urbano e 2.712,00 m² de área rural, localizada no sítio da Fátima na zona urbana e a seguinte de 7.000 de hectares de floresta, localizada no sítio "SANTO", do km 290, 00 rodovia BR-103, distrito de Boninha, Município de Boninha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cartório nº 207 de agosto de 1989, sob o nº 0000000, para fins de regularização do parcelamento do solo, nos termos da seguinte:

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO DANTAS LEITAS

CNPJ/Nº: 332.205.672-00

ENDEREÇO: SÍTIO MATINHA, VIA NOVA ESPERANÇA, S/N, GLEBA TACUTU, CEP: 95808-000, MUNICÍPIO DE BONINHA - RS.

ATIVIDADE: PLANTATÃO DE MACACARICA, BANANA, LARANJA, ABOBORA, PIMENTA, EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 5.441,00 HECTARES, LOCALIZADO NO SÍTIO MATINHA, GLEBA TACUTU, NO MUNICÍPIO DE BONINHA - RS.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 29°09'27,85" S

LONGITUDE: 51°03'37,85" O

Observação:

Esta Certidão é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à DEMA, ficando as alterações sob responsabilidade e risco integral do detentor, não sendo a presente a garantia integral do parcelamento.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Boninha - RS, 06 de Maio de 2020.

Assinatura: [assinatura]

Donaizete Costa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Desenv. nº 21/2020


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICÍPIO DE BONFIM - RR

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 046/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 142/2014, a Lei Municipal nº 017/2010, Lei complementar nº 142/2014, Resolução CIMAECT Nº 20/2017 de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluentes/Resíduos, resolve, através da Lei Complementar nº 037 de 26 de agosto de 1994, resolver favorável para formalização da atividade descrita, nos termos estabelecidos, com base a Licença de Operação que transferiu ao Processo SEMMA Nº 1042/2019, nos autos de Licença de Operação Técnica Nº 100/2019.

DETENTOR:

NOME/RUAZÃO/SOZIAL/ ANM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ Nº 55.588.072001-78

ENDEREÇO PR- BR-447, S/N, ZONA RURAL, CEP: 65.380-000. MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.U), NO MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

Observações
Esta licença é válida somente para a atividade aprovada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à SEMMA. Oportunações as condições deste documento e seja revogado que embora não transpore, não sejam consideradas de direito.

ESTA LICENÇA TEM A VALIDADE DE 6 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

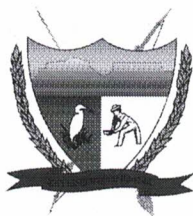
Bonfim - RR, 24 de Julho de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 07/2024

[illegible]

FOLHA BV



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DESPACHO 7248/2025/SEGAD/DIO/NCP

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2025.

Matéria da Secretaria: PM CANTA

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

Link do Memorando/ Ofício

Matéria a ser publicada no Diário Oficial ofício
(17446086)

no DOE nº **4921** de **13/05/2025** relacionada abaixo:

Link das Matérias

Anexo DOE PP 002 2025 SEMSA (17446087)

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.



Documento assinado eletronicamente por **Johnata Cordeiro Silva, Assistente Executivo**, em 12/05/2025, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17446463** e o código CRC **F8B05A9A**.

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/05/2025 14:31:25
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cantá
Operador: Jamilly dos Santos Silva
Ofício: 11020747
Data prevista de publicação: 13/05/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22654355	DOU ADENDO AO EDITAL PP 002 2025 SEMSA .rtf	db34200055f85770 c1fbb8b427697fb7	10,00	R\$ 426,70
TOTAL DO OFICIO			10,00	R\$ 426,70

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/05/2025 10:12:43
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cantá
Operador: Jamilly dos Santos Silva
Ofício: 11022459
Data prevista de publicação: 14/05/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22657203	ADENDO DO EDITAL DO PP002.2025.rtf	ac7f4ed13b22bcd 00e1fc9fb49cd1fa	11,00	R\$ 469,37
TOTAL DO OFÍCIO			11,00	R\$ 469,37